



**LEI N. 4.723, DE 3 DE SETEMBRO DE 2014.**

**Denomina “Maria Luzia Gonçalves” a via que especifica.**

A Câmara Municipal de Itabira, por seus vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “Maria Luzia Gonçalves” a Rua Três, no Bairro Colina da Praia, neste Município.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a colocar placas identificativas no local, procedendo à devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) de Itabira, à Companhia Energética de Minas Gerais S/A. (Cemig), à Telemar Norte Leste S/A., à Itaurb - Empresa de Desenvolvimento de Itabira Ltda. e às empresas de telefonia fixa e móvel com atuação em Itabira.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 3 de setembro de 2014.

*166º Ano da Emancipação Política do Município  
“Ano Municipal do Centenário de Dr. Altamir Nunes de Barros”*

**DAMON LÁZARO DE SENA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**JADIR EUSTÁQUIO DO ESPÍRITO SANTO  
CHEFE DE GABINETE**

# **DIÁRIO DE ITABIRA**

Quarta-feira, 24 de setembro de 2014.

**LEI N. 4.723, DE 3 DE SETEMBRO DE 2014.**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA**

### **LEI Nº 4.723, DE 3 DE SETEMBRO DE 2014**

Denomina "Maria Luzia Gonçalves" a via que especifica.

A Câmara Municipal de Itabira, por seus vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se "Maria Luzia Gonçalves" a Rua Três, no Bairro Colina da Praia, neste Município.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a colocar placas identificativas no local, procedendo à devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) de Itabira, à Companhia Energética de Minas Gerais S/A. (Cemig), à Telemar Norte Leste S/A., à Itaurb - Empresa de Desenvolvimento de Itabira Ltda. e às empresas de telefonia fixa e móvel com atuação em Itabira.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 3 de setembro de 2014.

166º Ano da Emancipação Política do Município

"Ano Municipal do Centenário de Dr. Altamir Nunes de Barros"

**DAMON LÁZARO DE SENA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JADIR EUSTÁQUIO DO ESPÍRITO SANTO**  
CHEFE DE GABINETE